



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

EXPEDIENTE

02/08/22

[Handwritten signature]

Conselheiro Lafaiete, 22 de julho de 2022.

Ofício nº: 254/2022/PMCL/PROC

Assunto: Requerimento nº 192/2022.

Senhora Vereadora,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar resposta ao Requerimento nº 192/2022.

Informamos que a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG foi recomposta através da Portaria nº 631/2022, a qual segue anexa, inclusive com ofício que requereu atualização da composição.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Moacir Júnior Rezende Pereira

Chefe de Seção

Ao Gabinete da Sra. Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto
Nesta



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 631/2022

**RECOMPÕE JUNTA REGULADORA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DO SUS/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 12; 90, inciso VI e 116, inciso II, alínea da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência SUS/MG, e a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014, que institui as atribuições e diretrizes de funcionamento das juntas reguladoras da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do SUS-MG (RCPD);

CONSIDERANDO que as Juntas Reguladoras deverão ser criadas pelo Município onde se localizam as unidades que compõem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência habilitados pelo Ministério da Saúde ou credenciados pela SES-MG, aprovados em CIB-Microrregional e/ou Macrorregional e oficializadas à Coordenadoria de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência da SES/MG segundo requerimento constante no Anexo I da Deliberação CIB/SUS nº 1.272 de 24/10/2012;

CONSIDERANDO Ofício nº 015/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em que requer a recomposição dos membros que compõem a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para recompor, mantendo e substituindo, os membros da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG:

Presidente: Alan Pereira da Silva – Assistente Social (Secretaria Municipal de Saúde);

Secretária: Izabel Elisa Rodrigues Alcântara – Agente Administrativo (Secretaria Municipal de Saúde);

Técnico de Referência: Thais Maria Rodrigues Diniz de Souza – Fisioterapeuta (Secretaria Municipal de Saúde);

Técnico da Secretaria Municipal de Saúde: Cristina dos Santos S. Bruno – Terapeuta Ocupacional (Secretaria Municipal de Saúde);

Técnico da Secretaria Municipal de Saúde: Luiz Ricardo M. Ribeiro – Médico (Secretaria Municipal de Saúde);

Profissional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Tatiana Aparecida Borges dos Santos – Assistente Social (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social);

Profissional da Secretaria Municipal de Educação: Fabrício de Paula Santos – Professor (Secretaria Municipal de Educação).



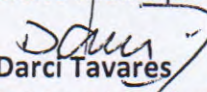
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - A Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG atuará em conformidade com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência SUS/MG, e a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014, que institui as atribuições e diretrizes de funcionamento das juntas reguladoras da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do SUS-MG (RCPD).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

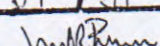
Conselheiro Lafaiete, 07 de julho de 2022.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Darci Tavares
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO OFICIAL
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL

EM 07 / 07 / 2022


Assinatura do Servidor



Conselheiro Lafaiete, 04 de julho de 2022.

Ofício Nº:015/2021

Ref: Solicitação de alteração da Portaria Municipal 367 / 2022 da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS / MG – Microrregião de Conselheiro Lafaiete.

Prezados;

Encaminhamos este Ofício com a solicitação de alteração da Portaria Municipal 067 / 2022 que institui a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS / MG – Microrregião de Conselheiro Lafaiete, conforme DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.003, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Anexo encaminhamos as nomeações conforme determinação.

Apresentamos os nomes a seguir com referida composição hierárquica:

Presidente: Alan Pereira da Silva – Assistente Social - SMS

Secretária: Izabel Elisa Rodrigues Alcântara - Auxiliar Administrativo - SMS

Técnico de Referência: Thais Maria Rodrigues Diniz de Souza - Fisioterapeuta - SMS

Técnico da Saúde: Cristina dos Santos S. Bruno - Terapeuta Ocupacional - SMS

Técnico da Saúde: Luiz Ricardo M. Ribeiro- Médico - SMS

Profissional da SMDS: Tatiana Aparecida Borges dos Santos - Assistente Social - SMDS

Profissional da SEMED: Fabrício de Paula Santos - Professor - SEMED

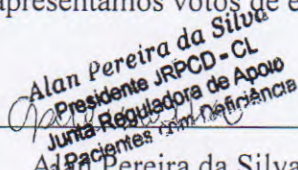
A JRPCD está lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Praça Barão de Queluz, s/n, Bairro Angélica, Conselheiro Lafaiete / MG.

Nos pomos a disposição a qualquer tempo para esclarecimentos e mediante a este Ofício aguardamos retorno para que possamos comunicar a Unidade Regional de Saúde de Barbacena, conforme solicitado no Ofício SES/URSB-RB-CAS nº. 16/2021 de 02 de março de 2022.

Outrossim, aproveitamos para informar nossos contatos mediante a quaisquer solicitações.

E-mail: jrpcd.cl@gmail.com

Certos de seus deferimentos, apresentamos votos de estima e consideração!


Alan Pereira da Silva
Presidente JRPCD - CL
Junta Reguladora de Apoio
a Pacientes com Deficiência
Assistente Social CRESS / MG: 17.555
Presidente da JRPCD



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.003, DE 09 DE DEZEMBRO DE
2014.

REQUERIMENTO PARA OFICIALIZAÇÃO DA JUNTA REGULADORA DA REDE
DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS-MG

I – Dados Cadastrais da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com
Deficiência:

- 1 – Município: Consuelo Lapa / Minas Gerais
2 – Região de Saúde: Macro Região
3 – Região de Saúde Ampliada: Macro Região de Saúde Central
4 – Unidade Regional de Saúde: Barbacena
5 – Local de atendimento da Junta Reguladora: Secretaria de Saúde
6 – Endereço completo do local de atendimento: Praca Barão de Auler
sn. Bairro Anglica 7 -
Telefones de contato: (31) 99239.3304
8 – e-mails de contato: jrped.de@gmail.com

II – Composição da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com
Deficiência:

Equipe mínima obrigatória:

1 – Profissional da Saúde (1):

- a) Nome: Alan Pereira da Silva
b) Profissão: Assistente Social
c) Número do Registro no Conselho Profissional: CRESS/MG: 17.535
d) Contatos: (31) 99340.6896
e) Horário de atendimento: 14:00 às 19:00 horas

2 – Profissional da Saúde (2):

- a) Nome: Crustina dos Santos S. Bruno

Don



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- b) Profissão: Terapeuta Ocupacional
c) Número do Registro no Conselho Profissional: CREFITO TD 9282
d) Contatos: (31) 99195.6522
e) Horário de atendimento: _____

3 – Profissional da Assistência Social (2):

- a) Nome: Tatiana Aparecida Borges dos Santos
b) Profissão: Assistente Social
c) Contatos: (31) 99127.4453
d) Horário de atendimento: _____

4 – Profissional da Educação:

- a) Nome: Fabiano de Paula Santos
b) Profissão: Professor Ed. Física
c) Contatos: (31) 98558.6366
d) Horário de atendimento: _____

5 – Profissional administrativo:

- a) Nome: Isabel Elisa Rodrigues Alcântara
b) Profissão: Agente Administrativo
c) Contatos: (31) 99939.8363
d) Horário de atendimento: 07:00 às 13:00 horas

Outros profissionais:

Preencher quantos forem os demais profissionais, caso haja.

- 1 – Profissional ☒ saúde () assistência social () educação () outra: _____
a) Nome: Rui Ricardo M. Ribeiro
b) Profissão: Médico
c) Número do Registro no Conselho Profissional (caso houver): CRM/MG: 15036
d) Contatos: (31) 99987.1236
e) Horário de atendimento: _____

João



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

2 – Profissional (X) saúde () assistência social () educação () outra: _____

a) Nome: Ibaio Maria Rodrigues Lima de Souza

b) Profissão: Sintetizante

c) Número do Registro no Conselho Profissional (caso houver): CRFETO: 4/46834 F

d) Contatos: (31) 98877.7101

e) Horário de atendimento: 14:00' min a 17:00' min

3 – Profissional () saúde () assistência social () educação () outra: _____

a) Nome: _____

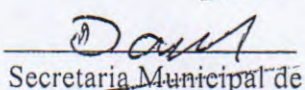
b) Profissão: _____

c) Número do Registro no Conselho Profissional (caso houver): _____

d) Contatos: _____

e) Horário de atendimento: _____

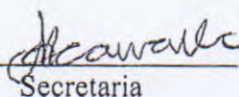
(...)


Secretaria Municipal de

Darci Tavares
Secretário Municipal de Saúde


Secretaria Municipal de

Educação
Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 13/2021


Secretaria

Municipal de
Assistência

Social Cupertino Carvalho
Secretária do Desenvolvimento Social
Conselheiro Lafaiete - MG

IMPORTANTE

Este requerimento deve ser completamente preenchido, carimbado pelos gestores e com letra legível.